



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 538/2010

EMENTA: Autorizar a retificação a Resolução nº 571/2009 do CEPE, que autorizou o afastamento da Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA, do CODAI desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 6º ao artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão nº 124/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009089/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a retificação da Resolução nº 571/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de dezembro de 2009, que autorizou o afastamento da Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de dezembro de 2008, com ônus parcial para esta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, **ficando alterada para 10 de março de 2008 a data do citado afastamento**, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =